



PORTARIA IPREMB Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, JULIANA DA
CUNHA PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 819, de 11 de junho de 2024 e o Acórdão transitado em julgado nos autos do processo nº 5032600-02.2022.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Juliana da Cunha Pereira, inscrita no CPF sob nº 009.776.287-36, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24 H, matrícula nº 0202381-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C5 69, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

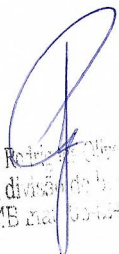
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de julho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB Matr. 0001433-1